



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº. 001/2017.

2º Termo Aditivo ao Convênio DE REPASSE DE RECURSOS que entre si celebram o Município de Itaquirai/MS e a Associação Beneficente de Itaquirai – ABI, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para gestão do Hospital São Francisco de Itaquirai, conforme Plano de Trabalho.

I – DAS PARTES

O município de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na rua Campo Grande, 1585, nesta cidade de Itaquirai pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.403.041/0001-04, neste ato denominado **CONCEDENTE** representado pelo Senhor **RICARDO FÁVARO NETO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal Aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.188.970-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 328.742.359-20, residente e domiciliado à Rua Benvinda Hernandez, 409 – centro, nesta cidade de Itaquirai/MS

A **Beneficente de Itaquirai – ABI**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 15.578.834/0001-56, com sede na rua Senador Teotônio Vilela nº. 550 - Centro, neste município de Itaquirai, neste ato denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **Elmir Buhler**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2246350 SSP/PR e CPF/MF nº 370.152.909-44, com domicílio à rua Eldorado, 1279 – Centro, Município de Itaquirai/MS;

Resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2017, nas seguintes formas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar 25% ao valor original do Convênio, ou seja, R\$ 265.740,00 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), dividido em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 88.580,00 (oitenta e oito mil quinhentos e oitenta reais), passando o valor do Convênio de R\$ 1.062.960,00 (um milhão sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 1.328.700,00 (um milhão trezentos e vinte oito mil e setecentos reais), aplicados conforme Plano de Trabalho.



105
2

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Unidade 01 – FMS Fundo Municipal de Saúde
Funcional 10.301.0012.2.043 – Convênio com a A.B.I – Associação Beneficente de Itaquirai
67 3.3.50.43 00.01.0002 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai/ MS, 31 de Janeiro de 2018.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal
Concedente

Elmir Buhler
Presidente da ABI
Conveniente

Testemunhas:

1 _____

2 _____



Diário Oficial

ANO VI Nº 1007

Itaquiraí MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 06 de fevereiro de 2018

Criado pela Lei 550 de 21/02/2013

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 05/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018
EXCLUSIVA PARA ME/EPP
LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N 147/2014

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor "Preço por Item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 para aquisição eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaquiraí-MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes nos ANEXOS I- Termo de Referência.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de Fevereiro de 2018 às 08:00 horas, Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 para aquisição eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaquiraí-MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes nos ANEXOS I- Termo de Referência.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de Fevereiro de 2018 às 08:00 horas, Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 para aquisição eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaquiraí-MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes nos ANEXOS I- Termo de Referência.

RETRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (067) 3476-3500 - licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquiraí - MS, 05 de fevereiro de 2018
Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira.

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinatura de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Data: 2018.02.06 15:23:48-03:00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2017

Partes: Município de Itaquiraí/MS - CNPJ 15.403.041/0001-04 e a Associação Beneficente de Itaquiraí - ABI - CNPJ nº. 15.578.834/0001-56
Despesa: Órgão: 07 - Fundo Municipal de Saúde. Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS. Elemento de despesa: 10.301.0012.2.043 - Convênio com ABI - Associação Beneficente de Itaquiraí
Subvenções Sociais: 3.3.50.43.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Cláusula Decima Quarta do Convênio nº. 001/2017.

Objeto: Acrescentar 25% ao valor original do convênio, ou seja, R\$ 265.740,00 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), divididos em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 88.580,00 (oitenta e oito mil quinhentos e oitenta reais), passando o valor do convênio de R\$ 1.062.960,00 (um milhão sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 1.328.700,00 (um milhão trezentos e vinte e oito mil e setecentos reais), aplicados conforme Plano de Trabalho.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 265.740,00 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais).

Data: 31/01/2018

Assinaturas: Ricardo Favaro Neto CPF: 328.742.359-20
Elmir Buhler CPF: 370.152.909-44

EXTRATO

Estado de Mato Grosso dos Sul
Prefeitura Municipal de Itaquiraí
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS - ITAQUI-PREV

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2018 - CELEBRADO EM 06/02/2018

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS - ITAQUI-PREV

CONTRATADA: Staf Sistemas Ltda. - EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Softwares para a prestação de Serviços Técnicos, correspondentes aos sistemas de: Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Transparência, Compras e Frotas.

DO VALOR: O valor do Presente Contrato é de R\$ R\$ 46.934,36 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: O contrato terá vigência de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de Janeiro de 2019.

LICITAÇÃO: Processo nº. 001/2018 - Inexigibilidade 001/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.01 ITAQUI-PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - MS

09.2720006.2.049 - Manutenção das Atividades do ITAQUI - PREV

3.390.39 - Outros Serviços de Terceiro

AMPARO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8666/93 e suas posteriores alterações. Itaquiraí/MS 06/02/2018

Assinam: AJRIO LUIZ COSTA, Diretor Presidente e RODRIGO TELES DE SOUZA, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2018 CELEBRADO EM 08/01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS

CONTRATADA: OCA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) não perigoso para aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de ITAQUIRAÍ - MS, e locação de contêineres com capacidade de no mínimo 35 m³ conforme descrição e exigências detalhadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II.

PRAZO: 08(oito) meses - 08/01/2018 à 08/09/2018

LICITAÇÃO: Processo nº. 97/2017 - Pregão Presencial nº. 48/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

18.541.0022.2.063 - Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Despesa 194 - Centro Custo 48 - Fonte Recurso 100

R\$ 774.596,00 (SETECENTOS SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS NOVENTA E SEIS REAIS)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO - Prefeito Municipal e ROQUE VIEIRA DOS SANTOS - Pela Contratada.

PARECER Nº. 12/2018

TELEFONES ÚTEIS - ITAQUIRAÍ

Câmara Municipal	(67) 3476 - 1233
Cartório Eleitoral	(67) 3476 - 1211
Conselho Tutelar	(67) 3476 - 1411
Correios	(67) 3476 - 1210
Fórum	(67) 3476 - 1947
Polícia Civil	(67) 3476 - 1233
Polícia Militar	(67) 3476 - 2361
Unidade Básica de Saúde	(67) 3476 - 1964